



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO




## PORTARIA Nº 192/98

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### **RESOLVE:**

**I - CONCEDER, 48 (Quarenta e Oito) dias de Licença para tratamento de Saúde ao funcionário Sr. CARLOS NAITZEL FILHO, portador do R.G. nº 2.833.772, conforme Processo Administrativo nº 2259/93, a partir da presente data, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01 de junho de 1.998.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 14 DE ABRIL DE 1.998**

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Abril de 1.998.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 14 de

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**